



# Folha de Barretos

PODER  
EXECUTIVO

Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal de Barretos-SP | Departamento de Comunicação Social Tel.: 17 3321-1139

Ano XXII- nº 1147 | 20 de Abril de 2018

[www.barretos.sp.gov.br](http://www.barretos.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR N.º 369, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA NA LEI COMPLEMENTAR N.º 68, DE 03 DE JULHO DE 2006, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono esta Lei Complementar:

**Art. 1.º** - O § 3.º do artigo 112 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, passa a contar com a seguinte redação:

“**Art. 112** - ...

§ 3.º - As férias poderão ser parceladas em até 03 (três) etapas, desde que assim requeridas pelo servidor, e no interesse da Administração Pública. (NR)”

**Art. 2.º** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 16 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO N.º 9.253, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ALESSANDRA HOFT PUGA MARQUES.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 4914/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Alessandra Hoft Puga Marques, RG n.º 23.226.344-9, a partir de 22 de março de 2018, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de “Vice-Diretor de Escola”, referente ao período de 14/02/2017 a 13/02/2018, e a do cargo efetivo de “Professor I”, em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO N.º 9.254, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA DEBORA CRISTINA DA ROCHA.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 57 e artigo 212 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 5481/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Debora Cristina da Rocha, RG n.º 25.375.775-7, a partir de 22 de março de 2018, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo de “Coordenador de Creche”, referente ao período de 01/03/2017 a 28/02/2018, e a do cargo efetivo de “Pajem”, em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO N.º 9.255, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA GLAUCIA MARIA RIBEIRO DE PAULO.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5479/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Glauca Maria Ribeiro de Paulo, RG n.º 26.347.649-2, a partir de 22 de março de 2017, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de “Vice-Diretor de Escola”, referente ao período de 14/02/2017 a 13/02/2018, e a do cargo efetivo de “Professor II”, em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO N.º 9.256, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA LUCIANA MUNARI MOLEIRO RAMOS.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 4912/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Luciana Munari Moleiro Ramos, RG n.º 20.480.106, a partir de 22 de março de 2018, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de “Professor Coordenador”, referente ao período de 05/12/2016 a 04/12/2017, e a do cargo efetivo de “Professor I”, em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

### DECRETO N.º 9.257, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ANA CRISTINA CUNHA SABINO.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 4909/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração da servidora Ana Cristina Cunha Sabino, RG n.º 19.362.114, Agente Administrativa, a partir de 22 de março de 2018, 3/10 (três décimos) do valor correspondente à gratificação de 10% (dez por cento) percebida, referente ao período de 01/06/2014 a 31/05/2017, por ter participação efetiva em comissão.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**  
Secretária Municipal de Administração

## DESENVOLVIMENTO HUMANO

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DA PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 DOS REPASSES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

Considerando a apresentação de recursos de algumas Organizações da Sociedade civil, que participam do Chamamento Público 001/2018 dos Repasses Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 23.160 de 22 de Março de 2018, torna público o resultado, sendo:

**Casa Acolhedora Vovô Antônio****Indeferimento do recurso –**

Pois não priorizou na descrição do projeto, o atendimento direcionado à criança e ao adolescente; o cronograma de atividades descrito no projeto foi somente referente a obra civil, sem foco e detalhamento do trabalho com crianças e adolescentes; a metodologia e justificativa do projeto foi somente direcionada a obra civil.

**Clube das Mãezinhas****Indeferimento do recurso –**

Não cumpriu com as exigências do edital de chamamento público nº 01/2018 que foram:

Não priorizou na descrição do projeto o atendimento direcionado à criança e ao adolescente; o cronograma de atividades descrito no projeto foi somente referente a obra civil, sem foco e detalhamento do trabalho com crianças e adolescentes; o objeto, justificativa, objetivos, metas, metodologia e cronograma foram direcionados apenas para a obra civil e não ao atendimento à criança.

Barretos, 19 de Abril de 2018.

**Comissão de Seleção**

**Portaria nº 23.160 de 22 de Março de 2018**

## PODER EXECUTIVO

**DECRETO N.º 9.258, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ANTONIA CADAM SOARES DE SOUZA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5609/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Antonia Cadam Soares de Souza, RG n.º 15.319.146, a partir de 22 de março de 2018, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 15/03/2017 a 14/03/2018, e a do cargo efetivo de "Educador da Educação Infantil", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.259, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA GRAZIELE MENDONÇA BRANDT.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5475/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Grazielle Mendonça Brandt, RG n.º 40.981.089-7, a partir de 22 de março de 2018, 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo de "Coordenador Pedagógico de Educação Infantil", referente ao período de 01/03/2017 a 28/02/2018, e a do cargo efetivo de "Educador da Educação Infantil", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.260, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA DEBORA SCHNEK DE BARROS.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5087/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Debora Schnek de Barros, RG n.º 28.076.080-2, a partir de 22 de março de 2018, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 16/06/2016 a 15/06/2017, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.261, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA RENATA CRISTINA TORNELLI.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5089/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Renata Cristina Tornelli, RG n.º 16.377.220-4, a partir de 22 de março de 2018, mais 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração da função de "Professor-Coordenador", referente ao período de 02/02/2017 a 01/02/2018, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**EXPEDIENTE**

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

**www.barretos.sp.gov.br**

**TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA**

*Bacharel em Comunicação Social - Publicitário* DRT 0006291/SP | *Jornalista* MTB 0084055/SP  
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**  
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios  
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

**Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação**

Email.: imprensa@imprensabarretos.sp.gov.br

**DECRETO N.º 9.263, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ROSEMARY JESUS DE MORAES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5092/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Rosemary Jesus de Moraes, RG n.º 9.356.505-7, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, a partir de 22 de março de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/12/2016 a 30/11/2017, em que exerceu a Função Gratificada do Restaurante Popular.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.264, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA SUELI APARECIDA CALDAS CARVALHO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 4913/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Sueli Aparecida Caldas Carvalho, RG n.º 13.240.271, Oficial Administrativa I, a partir de 22 de março de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 02/02/2017 a 01/02/2018, em que exerceu a função de Revisor de Contas Ambulatoriais e Hospitalares, com gratificação de 16% (dezesseis por cento) sobre o valor do Padrão 45, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.265, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA NEIDE DA SILVA CARDOSO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 4910/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Neide da Silva Cardoso, RG n.º 13.744.104-6, Auxiliar Administrativa, a partir de 22 de março de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 02/02/2017 a 01/02/2018, em que exerceu a função de Revisor de Contas Ambulatoriais e Hospitalares, com gratificação de 16% (dezesseis por cento) sobre o valor do Padrão 45, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.266, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA CLAUDIA GONÇALVES FREITAS GUERRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 4911/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração da servidora Claudia Gonçalves Freitas Guerra, RG n.º 20.299.930-0, Auxiliar Administrativa, a partir de 22 de março de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 02/02/2017 a 01/02/2018, em que exerceu a função de Revisor de Contas Ambulatoriais e Hospitalares, com gratificação de 16% (dezesseis por cento) sobre o valor do Padrão 45, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.267, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA TACIANA CRISTINA DA SILVA ROCHA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5091/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração da servidora Taciana Cristina da Silva Rocha, RG n.º

33.678.350-4, Monitora do Cemup, a partir de 22 de março de 2018, 2/10 (dois décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/12/2015 a 30/11/2017, em que exerceu a Função Gratificada do Restaurante Popular.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 06 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.268, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR ROBERTO CARLOS DE MORAES.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5088/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração do servidor Roberto Carlos de Moraes, RG n.º 16.926.110-4, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, a partir de 22 de março de 2018, mais 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 01/12/2016 a 30/11/2017, em que exerceu a Função Gratificada do Restaurante Popular.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.269, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA ARLETE TOMAS SILVA JUNQUEIRA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5095/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração da servidora Arlete Tomas Silva Junqueira, RG n.º MG-4.780.483, a partir de 22 de março de 2018, 6/10 (seis décimos) da diferença entre a remuneração da função de "Professor Coordenador", referente ao período de 01/03/2012 a 28/02/2018, e a do cargo efetivo de "Professor I", em que é originalmente lotada, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.270, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR FLAVIO VEZONO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 4908/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração do servidor Flavio Vezono, RG n.º 13.596.641-3, Oficial de Fiscalização de Posturas, a partir de 22 de março de 2018, 1/10 (um décimo) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 13/02/2017 a 12/02/2018, em que recebeu abono pecuniário de direção veicular.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.271, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMO DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR LUCIANO JOSÉ ZORZENON.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar n.º 300, de 23 de maio de 2016, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5090/2018,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica incorporado à remuneração do servidor Luciano José Zorzenon, RG n.º 28.076.444-3, a partir de 22 de março de 2018, 1/10 (um décimo) da diferença entre a remuneração do cargo de "Coordenador Pedagógico de Educação Infantil", referente ao período de 02/01/2017 a 01/01/2018, e a do cargo efetivo de "Educador de Educação Infantil", em que é originalmente lotado, na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

**Secretária Municipal de Administração**

**DECRETO N.º 9.272, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

**INCORPORA DÉCIMOS DE DIFERENÇA À REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR TADEU CARDOSO DE ALMEIDA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 5477/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Ficam incorporados à remuneração do servidor Tadeu Cardoso de Almeida, RG n.º 25.647.997-5, Professor II, a partir de 22 de março de 2018, 3/10 (três décimos) do valor correspondente à gratificação percebida, referente ao período de 07/04/2014 a 06/04/2017, em que exerceu a Função Gratificada Especial de Atividade - FGEA-CSS-2 - Coordenador de Serviço de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 05 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**DECRETO N.º 9.279, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR ALESSANDRO RAMOS DA CRUZ ALVES, MOTORISTA, POR EXERCER SUA ATIVIDADE EXCLUSIVAMENTE NO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL DE PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do artigo 34 da Lei Complementar n.º 156, de 20 de junho de 2011, com alterações subsequentes, considerando os autos constantes do Processo n.º 20072/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do respectivo padrão de vencimento para o servidor Alessandro Ramos da Cruz Alves, RG n.º 40.322.450-0, investido no cargo de Motorista, por exercer sua atividade exclusivamente no transporte intermunicipal ou interestadual de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 16 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 23.242, DE 11 DE ABRIL DE 2018.**

**CESSA DESIGNAÇÃO DE CLOVIS CANDIDO DOS SANTOS FILHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica cessada a designação do servidor Clovis Candido dos Santos Filho, RG n.º 41.387.416-3, Educador da Educação Infantil, da função de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 10 de maio de 2018, revogando, em todos os seus termos, a Portaria n.º 21.845, de 06 de abril de 2017.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 11 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 23.248, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

**CEDE O SERVIDOR EFETIVO VANDO ALVES DE OLIVEIRA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS - SAAEB.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 98, inciso II, § 1.º, da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica cedido, durante o período de 23 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, o servidor VANDO ALVES DE OLIVEIRA, RG n.º 7.488.293, lotado no cargo de Vigilante, para prestar serviços junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos - SAAEB.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 23 de abril de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 23.249, DE 12 DE ABRIL 2018.**

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR FERNANDO PEREIRA DA CRUZ.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, em consonância com o § 1.º do artigo 79 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, e considerando os autos constantes do Processo n.º 6429/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Retornar, a pedido, o servidor Fernando Pereira da Cruz, RG n.º 28.219.163-X, Educador da Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de abril de 2018.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018, cessando os efeitos da Portaria n.º 22.316, de 27 de julho de 2017, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 12 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 23.250, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR ANDRE LUIZ CASSIANO SILVA.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 83 e 84 da Lei Complementar n.º 68, de 03 de julho de 2006, com alterações subsequentes, bem como os autos constantes do Processo n.º 7515/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica concedidos 30 (trinta) dias de licença paternidade ao servidor Andre Luiz Cassiano Silva, RG n.º 27.011.129-3, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2018.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 13 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 23.252, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

**ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA PORTARIA N.º 23.117, DE 16 DE MARÇO DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA O BIÊNIO 2018/2020.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica alterado o item 3 da alínea "a" do inciso III do artigo 1.º da Portaria n.º 23.117, de 16 de março de 2018, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - ...

III - ...

a) ...

3. Andreson de Souza Alves, RG n.º 33.043.238-2 - Associação Cultural de Desenvolvimento Social e Ação Educativa Instituto Rosentino Bispo; (NR)"

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 16 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 23.258, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

**DESIGNA A SERVIDORA GLAUCIA REGIA MOLAZ MARTINS SIMÕES PARA ATUAR NA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E NA GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL - COMIR.**

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**, Prefeito Municipal de Barretos, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 7.º da Lei n.º 5.160, de 24 de setembro de 2015, e no artigo 3.º do Decreto n.º 9.280, de 18 de abril de 2018, bem como considerando os autos do Processo n.º 6107/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Fica designada para atuar na Coordenação Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e na Gestão do Conselho Municipal de Igualdade Racial - COMIR, a servidora afastada do Estado de São Paulo para prestar serviço junto à Prefeitura do Município de Barretos, Glauca Regia Molaz Martins Simões, RG n.º 17.405.972.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**, Estado de São Paulo, em 20 de abril de 2018.

**GUILHERME HENRIQUE DE ÁVILA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**ADRIANA NUNES RAMOS SOPRANO**

Secretária Municipal de Administração